



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RELATÓRIO 5520215/2020 - DFJEF/GACO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020 (Exercício 2019)

Em cumprimento à Resolução CJF n.º 443/2005 (art. 2º, IV) e Resolução PRES n.º 142/2004 (art. 2º, II) segue **Relatório Anual de Atividades DFJEF/GACO - exercício 2019**, do qual se destaca que o objetivo estratégico da gestão (biênio 2018/2020) foi, de forma efetiva, resgatar e executar as missões institucionais do órgão, notadamente quanto à padronização de procedimentos e atividades exercidas pelos juizados especiais e turmas recursais, com vistas à racionalização, celeridade e valorização da prestação jurisdicional, além da organização eficiente da atividade administrativa, com interação e solução eficazes nas soluções administrativas, sem descuidar da manutenção das atividades já desenvolvidas.

Nos termos do art. 22 da Lei n.º 10.259/01 os Juizados Especiais serão coordenados por Juiz do respectivo Tribunal Regional, escolhido por seus pares, com o mandato de 2 (dois) anos.

Assim, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região foi instituída pela Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do TRF3, que disciplina as atribuições deste órgão, assim como as disposições da Resolução n.º 443/2005, do Conselho da Justiça Federal, desempenhadas com o apoio de um Gabinete, instalado no prédio do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Avenida Paulista, n.º 1345 - 12º andar - próximo ao edifício sede do TRF3), que funciona para atendimento do público interno e externo, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00.

Atualmente, o gabinete da coordenadoria está estruturado com 4 servidoras com cargo efetivo, nomeadas por concurso público: 1 Assessora (CJ-3), 1 Chefe de Gabinete (CJ-2) e 2 Assistentes (FC-04), além da prestação de serviço de 1 estagiária de ensino superior e 1 estagiária de ensino médio. São atividades da rotina deste Gabinete o atendimento de chamados eletrônicos, no *callcenter*, respostas a *e-mails* de jurisdicionados, advogados, procuradorias, secretarias de Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, dentre outros, além do processamento de expedientes administrativos e atendimento ao público externo e interno por telefone ou pessoalmente.

Dentre as funções institucionais desta Coordenadoria também está a expedição de atos normativos (portarias e resoluções), especialmente com vistas à padronização dos serviços e procedimentos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, respeitadas as peculiaridades locais, todos disponíveis na base textual de atos normativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (<https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/>), bem como divulgados por Ofícios-Circulares constantes da página *intranet* desta Coordenadoria (<http://intranet.trf3.jus.br/coordenadoria-dos-juizados-especiais-federais/oficios-circulares-da-coordenadoria/>) e *e-mails* em massa.

QUADRO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS

Consideradas as alterações de estrutura ocorridas em 2017 e 2018 (relatórios de gestão DFJEF/GACO n.ºs 3409468/2018 e 4614966/2019), a 3ª Região conta com Juizados Especiais Federais em todas as 51 Subseções em que há Vara Federal, conforme quadros abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
JEFs Autônomos	30	30	30	30	29	29
JEF Adjunto	12	13	13	14	15	15
Varas-Gabinete	47	46	46	46	47	47
JEFs Criminais Adjuntos	87	90	90	90	90	89
Turmas Recursais Competência Cível	10	10	12	13	13	13
Turmas Recursais Competência Cumulativa (Cível e Criminal)	1	1	1	2	2	2
Turma Regional de Uniformização	1	1	1	1	1	1
Unidades Descentralizadas	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
JEFs Autônomos	2	2	2	2	2	2
JEF Adjunto	0	0	0	5	5	5
Varas-Gabinete	2	2	2	2	2	2
JEFs Criminais Adjuntos	8	8	9	9	10	10
Turmas Recursais Competência Cível	0	0	0	0	0	0
Turmas Recursais Competência	1	1	1	2	2	2

Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul:						
Seção Judiciária:	Turmas Recursais:	Juizes Efetivos:	Juizes Suplentes:	Juizes Designados(*):	Cadeiras Vagas ou com juiz ausente:	Juiz Coordenador:
São Paulo	15	45	0	1	1	1
Mato Grosso do Sul	2	6	0	0	0	1

(*) Juiz Federal convocado na 5ª Turma Recursal, 15ª cadeira, em virtude da titular estar na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

UNIDADES DESCENTRALIZADAS NOS AEROPORTOS DE GUARULHOS E CONGONHAS (SEI 0007730-11.2014.4.03.8000)

Em 2016, foi renovado Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça de São Paulo, com interveniência desta Coordenadoria, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conjugando esforços para manutenção das instalações das unidades dos juizados estaduais e federais nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos, de forma que o atendimento é realizado apenas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, cabendo ao

Tribunal Regional Federal disponibilizar mobiliários necessários e treinamento dos servidores sobre matérias de competência federal, se necessário, no seguinte horário de funcionamento:

- a) Aeroporto de Congonhas
 - das 10h às 19h, de segunda à 6ª feira;
 - das 14h às 19h, aos sábados, domingos e feriados;
- b) Aeroporto de Guarulhos
 - das 11h às 22h, de segunda a 6ª feira;
 - das 15h às 22h, aos sábados, domingos e feriados.

O horário de atendimento presencial realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo é parcial, após o que remanesce atendimento, via internet, aos advogados pelo *Sistema de Peticionamento Eletrônico - Pepweb* (Resolução GACO n.º 5/2017) e às partes sem advogados pelo *Serviço de Atermação online - SAO* (Resolução GACO n.º 4/2016), e ainda disponível para petições urgentes, em finais de semana, feriados e períodos em que há suspensão de expediente nos JEFs, o *Plantão Eletrônico dos JEFs e TRs* (aos advogados).

Considerando-se que tais unidades descentralizadas de atendimento foram instaladas com vistas ao atendimento para pedidos e petições afetos ao serviço prestado pelos aeroportos e a possibilidade de que esses pleitos sejam apresentados em horário diverso daquele de atendimento presencial e, ainda com fito de aprimorar a prestação jurisdicional, esta Coordenadoria instaurou expediente para estudo de viabilidade e necessidade de tornar disponível atendimento à parte sem advogado em pedidos urgentes, via internet, o que poderá ser estendido ao *Serviço de Atermação online - SAO*, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, o qual aguarda manifestação da Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico – DSPE (SEI 0014786-22.2019.4.03.8000).

PROJETOS DESENVOLVIDOS OU SERVIÇOS E SISTEMAS APRIMORADOS EM 2019

1. Implantação do Certificado Digital no Sistema de Peticionamento dos JEFs – PEPWEB (SEI 0007365-15.2018.4.03.8000)

Esta Coordenadoria desenvolveu manuais referentes às alterações decorrentes da implantação do Certificado Digital no Sistema de Peticionamento Eletrônico - PEPWEB, dirigidos ao público interno e externo, divulgando-os amplamente por e-mail e nas páginas dos JEFs (<http://jef.trf3.jus.br/>) e do Peticionamento Eletrônico (<https://web3.trf3.jus.br/peticoesjef/Peticoes/>), bem como tem solicitado às áreas técnicas envolvidas as medidas cabíveis ao bom funcionamento da ferramenta.

Registre-se que estão pendentes os pedidos de inclusão do uso do Certificado Digital na consulta de documentos anexados aos processos, dentro da opção *Consulta Processual*, na página dos Juizados e da possibilidade dos próprios usuários externos excluírem seu cadastro feito sem Certificado Digital, para refazê-lo com o uso do *token*, evitando-se assim a validação presencial dos cadastros, não condizente com o processo eletrônico e o avanço tecnológico.

2. Reestruturação das Contadorias Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (SEI 0030714-13.2019.4.03.8000)

Por iniciativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, sob orientação do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo – *iJusLab* foi criado Grupo de Trabalho, integrado por magistrados e servidores, para estudo e projeto de reestruturação das contadorias judiciais.

Com uso da metodologia *Design Thinking*, chegou-se a protótipo de reestruturação dos serviços de cálculos judiciais, arcado em 3 (três) pontos fundamentais: 1) capacitação de magistrados, contadores e servidores; 2) criação de Comissão de Orientação dos Trabalhos da Contadoria, com criação de cartilha de cálculos e portal de informações, dados e planilhas; e, 3) Sistema de Cálculos com ferramentas variadas para as diversas demandas da área (planilhas, gestão de dados estatísticos, integração com todos sistemas processuais e compatibilidade com outras ferramentas).

Após diversas oficinas, reuniões, elaboração de minutas e estudos, foram publicadas as Portarias NUD n.ºs 52 e 53, ambas de 24 de outubro de 2019 que, respectivamente, constitui a comissão de orientação e organização dos trabalhos das contadorias judiciais da seção judiciária de São Paulo (doc.Sei 5229237) e designa os integrantes da referida comissão (doc.Sei 5229252), com mandato atrelado ao fim previsto desta gestão (1º de março de 2020).

Em 2019, foram realizadas duas reuniões da comissão, com participação desta Coordenadoria, nas quais, após visita ao Núcleo de Cálculos Judiciais - NUCA e apresentação de suas atribuições, se deliberaram os objetivos da gestão, com prazo de conclusão até final de fevereiro de 2020, a saber: elaboração em *MS Power BI* de relatórios estatísticos a serem utilizados para acompanhar a situação das contadorias judiciais, inclusive com impacto das aposentadorias para os serviços das contadorias judiciais nos próximos anos; confecção do Manual de Procedimentos das Contadorias Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, a ser elaborado por grupo específico de contadores servidores atuantes em contadorias judiciais; criação e disponibilização da página da comissão na intranet (<http://intranet.jfisp.jus.br/comissaodascontadorias/>); estudo de reestruturação do Núcleo de Cálculos Judiciais – NUCA, especialmente quanto necessidade/viabilidade de designação de magistrado coordenador; e, pesquisa, compilação e relatório-diagnóstico das contadorias da Seção Judiciária de São Paulo.

3. Adequação do SisJEF para remessa de processos à Turma Nacional de Uniformização - TNU (SEI 0002185-81.2019.4.03.8000)

Foram concluídas as alterações necessárias no *SisJEF* para remessa de processos das Turmas Recursais da 3ª Região para a *Turma Nacional de Uniformização - TNU*, nos termos do Ofício n.º 0004981/CJF (doc.Sei 4436048) e da Portaria TNU n.º 32/2018 (doc.Sei 4436055), acompanhadas de orientações precisas às secretarias das Turmas Recursais pelo Ofício-Circular GACO n.º 7/2019 (doc.Sei 4991974), especialmente quanto ao uso dos novos modelos criados de "DECISÃO TR/TRU", na rotina de *Termos JEF/TR* do *SisJEF*, para apreciação da admissibilidade dos recursos (Pedidos de Uniformização Nacional e Regional, Recurso Extraordinário e Especial), a fim de que a seleção automática de documentos, no momento da remessa dos feitos para TNU e STF, ocorra de acordo com as parametrizações fixadas na mencionada Portaria.

4. Conclusão do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (SEI 0033831-80.2017.4.03.8000)

O serviço MNI foi integrado ao *SISJEF* e possibilitou o acesso a dados e peças processuais via *link* de intercomunicação com entes públicos.

A ferramenta já havia sido liberada aos membros da Advocacia Geral da União – AGU ainda em 2017 e à Caixa Econômica Federal – CEF em 2018.

Em 25/04/2019, todas as operações do MNI dos Juizados Especiais Federais foram implantadas em produção, concluindo a integração solicitada pelo Ministério Público Federal para entrega de *Manifestação Processual, Consultar Alteração e Confirmar Recebimento*.

O expediente correlacionado - SEI 0000982-26.2015.4.03.8000 - que trata do MNI para recebimento dos processos do TJSP foi encaminhado E. Presidência desta Corte, participe do Acordo de Cooperação firmado com o TJ/SP para ciência da conclusão do MNI do SisJEF e início das tratativas com o fim de possibilitar o recebimento eletrônico dos processos remetidos pela Justiça Estadual, que é de suma importância após a aprovação da Reforma da Previdência que acarretou alterações na competência delegada.

5. Proposta de Criação de Grupo de Estudo para transição de sistemas processuais *SisJEF / PJe* (SEI 0028126-30.2019.4.03.8001)

Diante da já consolidada implantação prioritária do Processo Judicial Eletrônico - *PJe* em toda a 3ª Região e a descontinuidade do *SisJEF*, por iniciativa desta Coordenadoria, apoiada pelo Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Presidência do JEF São Paulo e Coordenadoria das Turmas Recursais de São Paulo, foi encaminhado proposta à e. Presidência do Tribunal Regional Federal, para criação de grupo de estudo constituído por servidores e

magistrados dos JEFs e Turmas Recursais, bem como integrantes das áreas técnicas e assessorias envolvidas, com objetivo de diagnosticar e adaptar o *PJe* aos requisitos mínimos do sistema processual utilizado nestas unidades judiciárias.

O expediente já foi instruído com apontamentos preliminares de elementos essenciais: integração do *PJe* com Programa *AJG/CJF* via *webservice*; associação do *PJe* com Sistema *PrecWeb*; disponibilidade de ferramenta de processamento/movimentação em lote; boletins estatísticos e gerenciais; incorporação dos fluxos de trabalho já elaborados pelo JEF São Paulo; padronização de pautas e agendamento automático de audiências; ferramenta de intimações via aplicativo *whatsapp*; e, portal de intimações (doc. Sei 5185837).

Além disso, destacou-se que tais parâmetros fundamentais estão fundamentados em demanda genericamente identificada pelos magistrados participantes do XVI FONAJEF que resultou no encaminhamento do Grupo de Trabalho dos Juizados Especiais Federais instituído pelo CNJ, voltado ao diagnóstico, estudo e elaboração de propostas para melhoria da prestação jurisdicional entregue pelos Juizados Especiais Federais (Portaria PRES CNJ nº 126/2019), integrado pelo Vice-Diretor do Foro de São Paulo, Juiz Federal Caio Moysés de Lima, ementado nos seguintes tópicos principais:

- governança específica: é preciso definir governança específica para os sistemas processuais dos Juizados Especiais Federais, com a participação de juizes e servidores de Juizados e Turmas, a fim de assegurar que sejam atendidas as peculiaridades dessas unidades judiciais;
- melhores práticas: em especial, é preciso que os fluxos de tramitação nos sistemas processuais dos Juizados sejam definidos por juizes e servidores que conheçam a fundo as peculiaridades dos Juizados e das Turmas, de modo a assegurar que as peculiaridades dos Juizados Especiais Federais sejam plenamente atendidas e que sejam incorporadas as melhores práticas existentes na Justiça Federal;
- adequação aos vários tipos de processos: é preciso pensar em vários fluxos de tramitação, a fim de atender as peculiaridades dos vários tipos de processos de competência dos Juizados Especiais Federais;
- evitar o emprego dos fluxos das varas comuns: é preciso reconhecer que os Juizados Especiais têm peculiaridades que tornam inadequado o mero aproveitamento dos fluxos desenhados para as varas comuns;
- automatização e processamento em lote: dado o volume de processos que tramitam nos Juizados Especiais e a necessidade de conferir celeridade aos processos, é necessário que os sistemas processuais contemplem fluxos automatizados e tramitação e permitam o processamento em lote;
- marginem de adaptação a imprevistos: é preciso que os fluxos de tramitação nos sistemas processuais confirmem ao juízo alguma margem de discricionariedade para adaptação a demandas imprevistas, de natureza sazonal ou excepcional, a fim de assegurar a sua rápida tramitação;
- expedição de requisitórios: é preciso que os sistemas processuais prevejam meio célere e seguro de expedição de requisitórios, compatível com o grande volume de processos que tramita nos Juizados Especiais Federais;
- atenção às peculiaridades das Turmas Recursais: é preciso que os sistemas processuais contemplem as necessidades e peculiaridades das Turmas Recursais, o que até o momento foi deixado em segundo plano.

O encaminhado ainda em 2019, o expediente foi recepcionado pelo gabinete da e. Presidência do Tribunal Regional Federal que demandou análise e manifestação pela Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES e Diretoria-Geral - DIRG que reencaminhou à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG.

6. V Encontro dos Juizes Federais de Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região

Pelo quinto ano consecutivo, o encontro de magistrados dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, realizou-se nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, com inclusão no calendário anual de eventos da AJUFESP.

A Coordenadoria dos JEFs e Turmas Recursais da 3ª Região, juntamente com a Escola de Magistrados, a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP e Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo organizou o encontro de juizes com o propósito de estimular a aproximação e a troca de informações entre os magistrados dos JEFs e Turmas Recursais, além de padronizar procedimentos de trabalho observadas as peculiaridades e possibilidades de cada subseção judiciária

No encontro foram abordados temas atuais e de grande relevância, senão vejamos: “Bases Constitucionais da Previdência Social na Jurisprudência Social do STF”, com palestra apresentada pela Ministra Cármen Lúcia; “Perícias Médicas”, ministrada pelo Professor Dr. Daniel Muñoz, titular da Faculdade de Medicina da USP; e, “Alterações Estruturais no Regime Geral da Previdência Social”, com apresentação da Desembargadora Federal Inês Virgínia, tudo conforme cartaz abaixo:

21 e 22 novembro 2019
Auditorio do JEF/SP
Av. Paulista, 1345, 11º andar
Bela Vista - São Paulo - SP

Inscrições:
www.trf3.jus.br/semag

PROGRAMAÇÃO

Dia 21

19h - Abertura e Divisão de Grupos
Reunião de Grupo:
Encaminhamento e Coquetel de Congratulamento
Desembargador Federal MAURICIO KATO

Dia 22

9h - Palestra:
BASES CONSTITUCIONAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA JURISPRUDÊNCIA SOCIAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Palestrante:
CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA
Ministra do Supremo Tribunal Federal

10h - Palestra:
PERÍCIAS MÉDICAS
Palestrante:
DANIEL MUÑOZ
Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP

11h - 11h15 - Mesa-redonda:
ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS NO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Palestrante:
INÊS VIRGÍNIA
Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

12h15 - 14h - Almoço

14h - Mesa-redonda:
Encaminhamento

Coordenação:
Desembargador Federal MAURICIO KATO
Coordenador das 3ª e 4ª Regiões
Juiz Federal EURICO DECORIN WAGLINDO
Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo
Juiz Federal RADORA SEGALLA AFANASSOFF
Coordenadora das Turmas Recursais e Mesa-Redonda de São Paulo
Juiz Federal MONIQUE MARCHELLE LESTE
Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Espec. Federal de Mato Grosso do Sul

Realização:
AJUFESP
Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Apoio:
Itaú

Os nove enunciados formulados no encontro foram aprovados em sessão plenária e, além de divulgação pelo Ofício-Circular GACO nº 9 (doc.Sei 5331210), as proposições estão disponibilizadas na página desta Coordenadoria (https://www.trf3.jus.br/documentos/gaco/2019/Enunciados_53_a_61.pdf):

Enunciado n.º 53 - A aposentadoria por invalidez concedida judicialmente só pode ser revista administrativamente se houver mudança fática que acarrete a recuperação da capacidade do aposentado demonstrada em decisão administrativa devidamente fundamentada.

Enunciado n.º 54 - A revisão de benefícios por incapacidade, desde que fundada exclusivamente na recuperação do segurado, pode ocorrer a qualquer tempo, não se aplicando na hipótese a decadência decenal prevista no art. 103-A da LBPS.

Enunciado n.º 55 - Em virtude da Lei n.º 13876, de 20/09/2019, cujo parágrafo 3º, do art. 1º, prevê o pagamento de apenas uma perícia médica por processo judicial, não deverá ser nomeado médico perito por especialidades.

Enunciado n.º 56 - Em virtude da Lei n.º 13876, de 20/09/2019, cujo parágrafo 3º, do art. 1º, prevê o pagamento de apenas uma perícia médica por processo judicial, preferencialmente será credenciado perito médico capaz de avaliar a parte globalmente à luz de sua proficiência, de modo que seja conclusivo acerca da (in)capacidade da parte.

Enunciado n.º 57 - Em consonância com o Enunciado n.º 103 do FONAJEF e o disposto no parágrafo 4º, do art. 1º da Lei n.º 13.876/2019, caberá à Instância Superior, baixando o processo em diligência, determinar a realização de uma segunda perícia médica para posterior julgamento do recurso pendente.

Enunciado n.º 58 - Compete originariamente à Justiça Federal processar e julgar as ações previdenciárias propostas a partir de 01/01/2020, ressalvada a competência delegada fixada pela Lei n.º 13.876/19.

Enunciado n.º 59 - Em relação às ações ajuizadas até 31/12/2019, compete à Justiça Estadual seu processamento, julgamento e execução, com fundamento no art. 43 do CPC e por força da Resolução CJF n.º 603, de 12/11/2019.

Enunciado n.º 60 - Os processos indevidamente remetidos pela Justiça Estadual deverão ser restituídos, independentemente de registro e autuação, por força da Lei n.º 13.876/19 e da Resolução CJF n.º 603, de 12/11/2019.

Enunciado n.º 61 - A regra do artigo 25, §3º, da EC 103/2019 somente se aplica para as aposentadorias concedidas após o início de sua vigência, não se aplicando para os casos de concessão na via judicial, respeitando-se, assim, as garantias constitucionais do ato jurídico perfeito e da coisa julgada (art. 5º, inc. XXXVI, da CF).

7. Consolidação das normas editadas pela Coordenadoria dos Juizados e Turmas Recursais (SEI 0004661-92.2019.4.03.8000) e Atualização das páginas inter e intranet

Em cumprimento a objetivo estratégico desta Coordenadoria, especificamente quanto à padronização de procedimentos, foram consolidados e sistematizados atos normativos referentes ao *Plantão Eletrônico nos JEFs e Turmas Recursais*; *Acesso ao Portal de Intimações*; *Anotação de Penalidades Administrativas aplicadas pela OAB*; *Consulta Processual via internet*, *Cadastramento de usuários e Acesso de Servidores e Magistrados via extranet*; *Serviço de Atermação Online – SAO*; e *Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs, Turmas Recursais e TRU*.

Em paralelo, as normas editadas pela Coordenadoria (resoluções e portarias) foram todas cadastradas e disponibilizadas no portal de atos normativos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (<https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/>), o que possibilita amplo acesso aos usuários internos e externos em ambiente apropriado, além de centralizar a disponibilidade de informações, promovendo, ainda, melhor organização na página da Coordenadoria.

Ainda, ao longo do biênio 2018/2020, as páginas eletrônicas *inter* e *intranet* desta Coordenadoria foram inteiramente atualizadas, com foco no acesso facilitado e transparência dos dados e atividades do órgão, entregando, assim, mais liberdade e conteúdo aos usuários internos e externos, na medida em que, sem prejuízo dos contatos tradicionais por telefone e mensagens eletrônicas, a disponibilidade virtual de informações permite a consulta a qualquer tempo e por instrumentos tecnológicos variados.

8. Treinamento SisJEF – modalidade ensino à distância (SEI 0044792-46.2018.4.03.8000)

Na esteira de treinamento presencial realizado em dezembro de 2018, iniciou-se projeto de treinamento de servidores, na modalidade ensino à distância – EAD, o qual, aliado à consolidação e organização de atos normativos, compõe parte dos objetivos desta Coordenadoria

O treinamento à distância, além de potencializar o número de servidores abrangidos, representa ferramenta econômica e eficiente, sendo certo que a parceria com a Escola de Servidores da Seção Judiciária São Paulo acresce maior expertise na apresentação do material didático, organização do conteúdo e ambientação apropriada para os tutores e servidores.

A formação e atualização de servidores não objetiva apenas dar conhecimento das rotinas do *SisJEF*, mas principalmente esclarecer sua correta aplicação, bem como atualizar servidores já conviventes do sistema processual quanto às ferramentas que tenham sido atualizadas ou recém instaladas. Além disso é importante instrumento de reciclagem e estímulo ao auxílio mútuo, troca de experiências e boas práticas, o que permite a difusão e consolidação de procedimentos padronizados, com evidentes ganhos na produtividade, racionalização e excelência de métodos de trabalho.

O material didático que compreende todas as ferramentas e rotinas disponíveis no *SisJEF* foi cuidadosamente elaborado por servidores dos JEFs e Turmas Recursais com grande experiência e é a base de aulas gravadas sob a orientação e desenvolvimento pela Escola de Servidores, o qual se encontra em fase de acertos finais para disponibilização do curso, conforme registra despacho da Diretoria do Foro SP, documento n. 5548020, ao encaminhar a esta Coordenadoria o calendário com datas para a realização do treinamento via EAD - documento n. 5542991 - previsto para início no próximo mês de março deste ano.

Além disso, o conteúdo do treinamento foi todo revisado pelos conteudistas e está dividido em módulos: a) Acesso e Cadastramentos Iniciais; b) Funcionalidades do Sistema, subdividido em 11 módulos; c) Principais Comandos para as Turmas Recursais; e, d) Perícias Judiciais, com cronograma de formação de turmas de servidores já a partir de março de 2020 (doc.Sei 5542991).

Frise-se que todo o conteúdo dos módulos está sujeito a revisão e atualização pelos conteudistas e ficará à disposição para consulta permanente pelos próprios servidores na página eletrônica *intranet* da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Seguem abaixo alguns itens, que merecem registro, com relação aos Juizados Especiais Federais desta Região, no decorrer do ano de 2019:

1. Conciliação

Neste tópico podemos mencionar as seguintes experiências exitosas:

1.1. O Projeto “Fluxo Célere de Conciliação” (SEI 0045612-02.2017.4.03.8000).

De iniciativa do JEF São Paulo/SP, o projeto foi inscrito no Prêmio “Conciliar é Legal” - 2017 e trata da parceria com AGU e INSS que estabeleceu fluxo de processamento de acordos nas ações referentes a benefícios previdenciários por incapacidade, fomentando a via conciliatória, com evidente agilidade nos procedimentos e celeridade na prestação jurisdicional.

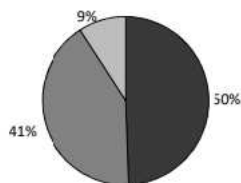
Em resumo, na oportunidade de manifestação sobre laudos periciais, verificada a viabilidade, o INSS propõe acordos no valor de 100% do montante atrasado e, seguida da concordância da parte autora, o pacto é imediatamente homologado. No dia seguinte à homologação, são efetuados os cálculos da Renda Mensal Inicial - RMI para implantação do benefício em até 5 (cinco) dias úteis. Cumprida a implantação, os processos seguem para a Divisão de Cálculos do JEF São Paulo para apuração das parcelas vencidas e, após intimação do autor, em um único ato ordinatório. Na ausência de impugnação em 5 (cinco) dias, os processos prosseguem para pagamento.

Segue abaixo os dados estatísticos do projeto em 2019, que demonstram que a quantidade de laudos desfavoráveis (50%) e favoráveis (41%), bem como os que indicaram se tratar de caso de LOAS (9%), apresentados nas ações de pauta incapacidade; a quantidade de processos com proposta do INSS

(69%); a porcentagem de propostas aceitas (71%); salientando que do total de homologações feitas, 89% foram pelo JEF/SP e 11% pela CECON; e no comparativo anual, percebemos um pequeno aumento na quantidade de propostas apresentadas pelo INSS e homologação de acordos (doc. 5526297);

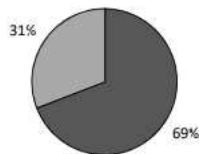
1- Total de laudos referentes ao fluxo (18.045)

- Laudos desfavoráveis (LD): 8.923
- Laudos favoráveis (LF): 7.476
- LOAS: 1.646



1.1- Propostas do INSS nos processos com LF:

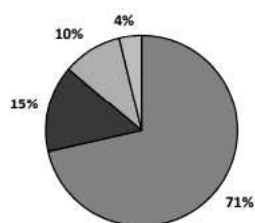
- Com proposta: 5.167
- Sem proposta: 2.309



2- Atos Ordinatórios para manifestação sobre proposta de acordo²:

Total de processos com proposta: 6.848

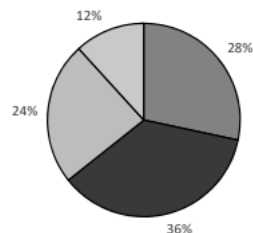
- Aceita proposta³: 4.892
- Não aceita proposta: 1.011
- Inertes: 687
- Contraproposta e outros: 258



Total de remetidos à CECON: 1.956 (29%)

3- Processos retornados da CECON (2.149)

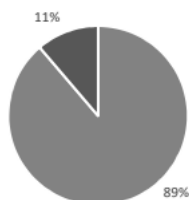
- Com conciliação em audiência: 630
- Audiência infrutífera: 645
- Ausência da parte autora: 537
- Manifesta aceite antes da audiência⁴: 337



4- Total de homologações⁶: 5.605

Homologações pelo JEF-SP⁷: 4.975

Homologações pela CECON: 630



5- Comparativo anual: 2017 a 2019

	2017**	2018	2019
Laudos favoráveis	-	7.475 (36%)	7.476 (39%)
Propostas em LF	-	4.874 (65%)	5.167 (69%)
Total Atos Ordinatórios	5.093	6.254	6.848
Aceita Proposta	2.674 (53%)	4.270 (68%)	4.892 (71%)
Remetidos à CECON**	2.129	2.091	2.154
Acordos na CECON**	1.066 (50%)	960 (46%)	972 (45%)
Total de homologações	3.656	5.440	5.605

**Até julho/2017 os processos com RECUSA ao acordo nos autos não eram encaminhados à CECON.

1.2. "Pauta Pensão" (SEI 0037255-93.2018.4.03.8001)

Criada em 2018, trata-se de pauta de instrução específica do JEF São Paulo para os processos com pedido de concessão de *pensão por morte*, com a presença de procuradores e prepostos do INSS, viabilizando o oferecimento de propostas de acordo na própria audiência e, caso firmados, seguida de implantação do benefício no prazo de até 10 (dez dias), a exemplo do que já ocorre com a *Pauta Incapacidade*.

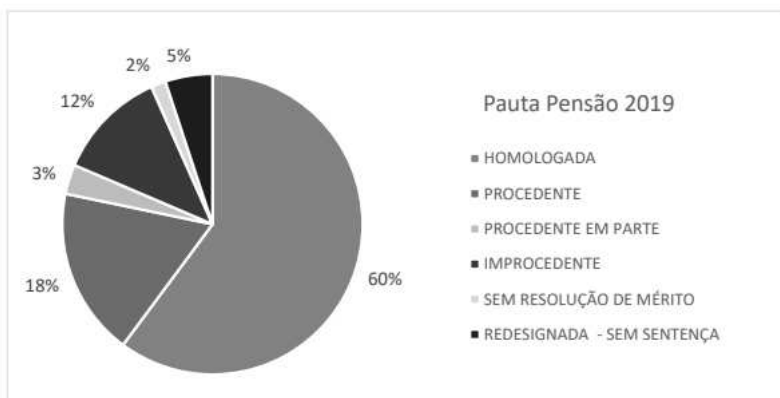
A iniciativa tem se mostrado muito positiva, com significativo grau de adesão/acordos, conforme dados abaixo, referentes ao ano de 2019:

Resultados da pauta pensão por Vara Gabinete.

VARA	ACORDOS	RECUSA	OUTROS	TOTAL	Porcentagem de acordos
1ª VG	25	8	3	36	69%
2ª VG	42	15	0	57	74%
3ª VG	41	23	5	69	59%
4ª VG	27	27	9	63	43%
5ª VG	44	17	3	64	69%
6ª VG	49	25	2	76	64%
7ª VG	39	22	2	63	62%
8ª VG	27	22	2	51	53%
9ª VG	7	6	2	15	47%
10ª VG	0	0	0	0	-
11ª VG	6	0	0	6	100%
12ª VG	18	5	1	24	75%
13ª VG	23	22	4	49	47%
14ª VG	31	21	5	57	54%
	379	213	38	630	60%

RESULTADOS DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA PENSÃO (janeiro a dezembro/2019)

HOMOLOGADOS	379	Total de processos 630
PROCEDENTE	114	
PROCEDENTE EM PARTE	20	
IMPROCEDENTE	75	
SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	10	
REDESIGNADA - SEM SENTENÇA	32	



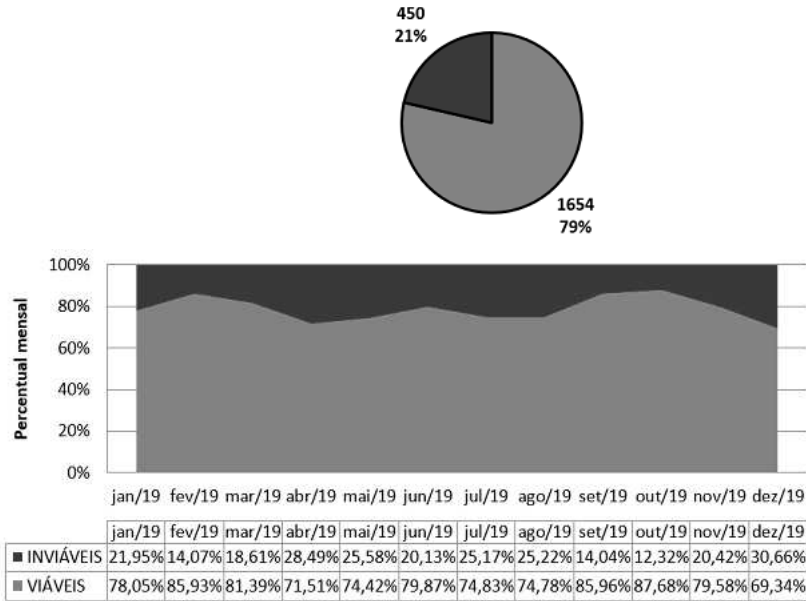
1.3. "Pauta CEF" (SEI 0002078-03.2020.4.03.8000)

O JEF São Paulo também desenvolveu pauta específica para tentativa de conciliação com a Caixa Econômica Federal – CEF, na qual os processos de matérias pré-determinadas são enviados à ré para verificação da possibilidade de conciliação.

No ano de 2019, o JEF São Paulo encaminhou 2.104 processos para análise da CEF que, após o prazo médio de 24 dias, assinalou a viabilidade de acordo em 1.654 feitos (79%), dos quais 908 ações (71%) tiveram acordos homologados até setembro do ano passado, conforme dados estatísticos abaixo:

■ **Viáveis (encaminhados à CECON): 1654**

■ **Inviáveis para acordo: 450**



2. Perícias

Segue quadro com a quantidade de perícias realizadas nos Juizados Especiais Federais (seções judiciárias São Paulo e Mato Grosso do Sul), no ano de 2019:

Especialidade:	Perícias:	Valor:	Quantidade de Peritos:
ADMINISTRADOR	1.289	166.382,00	2
ANGIOLOGIA	21	4.200,00	1
CARDIOLOGIA	1.594	298.960,00	21
CLÍNICA GERAL	28.863	5.577.129,30	130
CONTÁBIL	8.918	934.200,21	21
DENTISTA	1	600,00	1
DERMATOLOGIA	3	400,00	1
ECONOMISTA	703	84.000,00	1
ENG DO TRABALHO	162	66.099,30	25
ENGENHARIA CIVIL	36	15.400,00	8
GINECOLOGIA	1	200,00	1
GRAFOTÉCNICA	43	19.854,70	9
INFECTOLOGIA	1	200,00	1
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	200,01	1
JOALHEIROS E LAPIDADORES DE GEMAS	33	17.800,00	1
MEDICINA DO TRABALHO	6.188	1.120.056,46	61
MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	338	84.000,00	6
NEUROLOGIA	9.361	1.778.930,00	40
OFTALMOLOGIA	3.682	733.685,00	51
ONCOLOGIA	457	82.000,00	8
ORTOPEDIA	38.834	7.423.888,23	105
OTORRINOLARINGOLOGIA	374	71.800,00	7
PNEUMOLOGISTA	4	800,00	1
PSIQUIATRIA	21.680	4.174.728,30	72
REUMATOLOGIA	579	112.200,00	4
SERVIÇO SOCIAL	12.657	2.240.577,16	276
TOTAL:	135.823	25.008.290,67	855

Tais dados, quando comparados aos números de 2018 (abaixo), indicam uma pequena diminuição (1,69%) na quantidade das perícias realizadas:

TOTAL - 2018:	Perícias:	Valor:	Quantidade de Peritos:
	138.154	RS 24.811.101,81	832

Cabe registrar, o atraso ocorrido no pagamento antecipado dos honorários periciais pelo Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, desde dezembro de 2018, que só foi restabelecido em novembro de 2019, ocasionando o pedido descredenciamento de vários profissionais, bem como o bloqueio de agendas, o que acarretou inúmeras dificuldades a JEFs na realização de perícias indispensáveis ao julgamento dos feitos, tudo conforme registrado no expediente SEI 0023049-40.2019.4.03.8001.

3. Grupo de Trabalho Remoto dos Juizados Especiais Federais (SEI 0032363-44.2018.4.03.8001)

Formado em decorrência da extinção da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP (Portaria DFORS/SP nº 2/2018 - doc.Sei 3442435) com a finalidade de auxiliar às unidades administrativas e judiciais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. O grupo de trabalho, após treinamento presencial sobre o *SisJEF*, prestou serviços aos JEFs Guarulhos e Sorocaba até outubro de 2018 (*SEI 0069370-07.2017.4.03.8001*), ocasião em que passou à supervisão desta Coordenadoria que o designou para trabalho remoto junto ao JEF São Bernardo do Campo/SP, que perdurou até julho de 2019.

Em razão de demanda da Central de Digitalização organizada pela Diretoria do Foro São Paulo, compreendida em um dos objetivos estratégicos da 3ª Região (projeto 100% PJe), o grupo de trabalho passou a acompanhar e conferir a virtualização de processos físicos, ação que se estenderia até 19 de fevereiro de 2020, sendo certo que também foi deliberado auxílio para a Central de Processamento Eletrônico de Santos – CPE-Santos (*SEI 0001699-59.2020.4.03.8001*) até ulterior decisão da próxima gestão.

Em linhas gerais, constatou-se que a ação do Grupo de Trabalho Remoto mostrou-se extremamente valiosa e eficiente, ainda mais em cenário de severa restrição orçamentária e recuo no quadro de servidores, conjectura que deve ser analisada junto ao contexto da virtualização dos processos, realidade vivida pelos JEFs e Turmas Recursais desde sua criação e, também a moderna abertura ao teletrabalho, de modo que o projeto merece ser mantido e valorizado, especialmente para atuação junto à atividade-fim, em que pese as contingências administrativas.

TURMAS RECURSAIS e TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO - TRU

1. Projeto Conciliação-Poupadores (*SEI 0047349-06.2018.4.03.8000*)

Com a intervenção e apoio desta Coordenadoria o projeto iniciado pelo Gabinete da Conciliação objetiva o favorecimento da conciliação na resolução dos feitos que discutem a recomposição dos saldos de caderneta de poupança em razão dos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor II (1991), nos termos do pacto homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a maior parte dos processos-alvo do projeto se encontravam sobrestados nas Turmas Recursais, foi editada, ainda em 2018, a Portaria GACO nº 26 (doc.Sei 4380665) que autorizou a movimentação de processos em lote para o fim específico de tentativa de conciliação, com audiências coletivas conduzidas pelo próprio Gabinete de Conciliação e pelas Centrais de Conciliação de toda a 3ª Região.

2. Turma Regional de Uniformização – TRU

Em cumprimento ao plano de trabalho traçado por esta Coordenadoria para retomada das atividades da TRU, na ausência de sistema processual específico, em razão da implantação prioritária progressiva do Processo Judicial Eletrônico - PJe (a questão da inadequação do *SisJEF* para julgamento colegiado é objeto do expediente *SEI 0008031-84.2016.4.03.8000* e outros relacionados), as rotinas da sessão de julgamento são realizadas com auxílio de ferramentas livres do *google drive*.

Assim, para o ano de 2019, a exemplo do realizado em 2018, foi estabelecido cronograma prévio (doc.SEI 5024201) e, com base nele, foram realizadas 5 sessões ordinárias de julgamento, precedidas de reuniões prévias, com as quais se possibilitou a regularização da distribuição do acervo, também alcançada pela prévia triagem dos feitos por esta Coordenadoria, inclusive com a prolação de aproximadamente 300 decisões monocráticas pela Presidência da TRU, além da análise e decisão de todos os agravos, recursos extraordinários e pedidos de uniformização nacional.

Os assuntos julgados pela TRU estão sistematizados e divulgados na página da Coordenadoria (<https://www.trf3.jus.br/gaco/turma-regional-de-uniformizacao/>), assim como as atas das sessões de julgamento e todas as demais informações relacionadas, o que atende ao necessário amplo acesso à informação aos magistrados, servidores e usuários externos.

DADOS ESTATÍSTICOS

1. Movimentação processual dos Juizados

De acordo com dados estatísticos consolidados do exercício de 2019, os JEFs cíveis tiveram **277.843 processos distribuídos** e **28.244 redistribuídos de outros juízos**; **381.850 processos baixados** e **100.571 processos enviados às Turmas Recursais**, resultando, em 31/12/2019, **348.402 processos em tramitação**, dos quais **38.099 estão sobrestados**, de modo que a tramitação ajustada é de **310.303 processos** (dados retirados do boletim consolidado de movimentação processual dos juizados, consideradas todas as classes processuais).

No que tange aos JEF criminais adjuntos importa considerar que todas as 99 Varas Federais da 3ª Região com competência criminal (89 na Seção Judiciária de São Paulo e 10 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) recebem e processam os feitos que se enquadram na Lei nº 10.259/2001. Em dezembro de 2019, havia **258 processos em tramitação nos JEFs criminais adjuntos** (255 na Seção Judiciária de São Paulo e 3 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), conforme dados informados pelos Núcleos de Apoio Judiciário das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Com base nos relatórios de atendimentos do *Sistema de Gerenciamento de Filas*, utilizado pelos Juizados, foram realizados **204.348 atendimentos** (quadro abaixo), número que representa uma diminuição de 13% ao montante apurado em 2018 (234.289 atendimentos):

Tipo de serviços:	Quantidade de atendimentos:
ADVOGADOS	6.722
ANDAMENTO DO SEU PROCESSO	86.360
ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	6.785
AUDIÊNCIA - JEF	306
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	338
DIVERSOS	33.624
PERÍCIA AGENDADA	25.705
PET. INICIAL CÍVEL	654
PET. INICIAL CONCESSÃO	6.002
PET. INICIAL REVISÃO	3.681
PETIÇÃO DO AUTOR	1.932
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	21
TRIAGEM - 1º ATENDIMENTO	24.683
TRIAGEM - RETORNO	4.578
TRIAGEM CÍVEL	2.957
TOTAL	204.348

Os dados referem-se aos JEFs da 3ª Região que utilizam o *Sistema de Gerenciamento de Filas*, a saber: subseções judiciárias de Americana, Andradina, Araraquara, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Jales, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Taubaté, todas da Seção Judiciária de São Paulo.

No ano de 2019, foram expedidos pelos JEFs, 4.829 precatórios - PRC e 156.401 requisições de pequeno valor - RPV, nas seções judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

UF	Tipo	Quantidade	Expedida
MS	RPV	10.091	94.358.015,73
SP	RPV	146.310	1.357.437.861,65
Total:		156.401	1.451.795.877
MS	PRC	321	35.601.267,77
SP	PRC	4.508	478.428.400,08
Total:		4.829	514.029.668

Comparados aos valores totais de 2018 (abaixo) registra-se um incremento de 10% e 21% na quantidade de RPs e PRs expedidos em 2019, respectivamente:

Totais em 2018:	Quantidade:	Valores:
RPV	141.827	R\$ 909.529.007,16
PRC	2547	R\$ 245.896.707,90

Salientamos, nesse item, que em 2017, em atendimento à Lei Federal n. 13.463/17, as instituições bancárias iniciaram a devolução ao erário dos valores depositados e não levantados pelas partes no prazo de 2 (dois) anos, de forma que, em 2019, foram estornados os valores abaixo relacionados:

UF	Tipo	Quantidade:	Valores estornados:
MS	RPV	138	1.044.493,28
SP	PRC	71	2.178.774,56
SP	RPV	3.570	10.448.255,77
Valor Total estornado em 2019:			13.671.523,61

Dos valores estornados, desde 2017, foram reincluídos os créditos abaixo discriminados em 2019:

UF	Tipo	Quantidade	Reincluído
MS	PRC	2	127.368,48
MS	RPV	41	407.121,43
SP	PRC	48	1.381.998,18
SP	RPV	3.374	21.148.894,77
Valor Total reincluído em 2019:			23.065.382,86

No que diz respeito às contadorias dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, os números também se mostram expressivos:

Total de Cálculos e Pareceres elaborados pelas contadorias judiciais dos JEFs e TRs - 2019

JEFs/TRs	Cálculos	Pareceres	Processos Pendentes em 31/01/2020	Contadores	Observações da unidade
Andradina	61	69	23	1 - até julho/2019	Após julho de 2019, sem contador no JEF. Previsão de lotação em 19/02/2020.
Americana	787	2.284	26	2	
Araçatuba	1.162	499	11	1	
Araraquara	1.187	1.075	106	2	
Assis	36	5	14	1	
Avaré	311	9	25	1	
Barretos	338	0	-	1	Não há separação entre cálculo e parecer.
Barueri	1.914	454	129	1	
Bauru	1.197	38	86	1	
Botucatu	2.225	1.349	244	2	1 desses contadores faz cálculos também para processos da vara comum
Bragança Paulista	531	196	23	1	
Campinas	5.809	396	212	3	
Campo Grande	3.682	189	145	1	
Caraguatatuba	1.776	1.018	228	1	Não é cargo contador, mas cargo técnico judiciário.
Catanduva	1.571	746	0	0	Sem contador na unidade, cálculo feito pelo NUAR.
Corumbá	0	0	0	0	A elaboração de cálculos é realizada pela Seção de Cálculos Judiciais de Campo Grande/MS.
Coxim	0	0	0	0	A elaboração de cálculos é realizada pela Seção de Cálculos Judiciais de Campo Grande/MS.
Dourados	513	85	13	1	Não é cargo contador, mas cargo técnico judiciário.
Franca	1.745	0	546	1	Pareceres não são contabilizados
Guaratinguetá	451	405	-	1	Contador está prestando auxílio

					à 1ª Vara desde abril/2019.
Guarulhos	906	188	45	2	
Itapeva	336	12	4	1	
Jales	31	31	1	1	
Jundiá	0	0	449	0	Cálculos são elaborados 2 contadores externos.
Limeira	414	376	584	1	Contador também faz os cálculos de processos da vara comum.
Lins	246	63	158	1	
Marília	76	0	0	1	
Mauá	3.444	1.600	11	2	
Mogi das Cruzes	2.608	1.727	1.886	1	
Naviraí	1	0	1	0	Cálculos são elaborados pelo contador do JEF Dourados.
Osasco	5.897	255	463	3	São 2 servidores no setor de cálculos e 1 servidor em auxílio.
Ourinhos	113	8	0	1	
Piracicaba	858	960	63	1	
Ponta Porã	1	0	5	0	Cálculos são elaborados pelo contador do JEF Dourados.
Presidente Prudente	1.148	104	188	1	
Registro	1.054	82	44	1	
Ribeirão Preto	3.389	57	542	2	
Santo André	5.341	2.818	113	4	Não é cargo contador, mas cargo técnico judiciário.
Santos	3.259	1.746	413	2	Além dos 2 servidores, 1 servidora "eventualmente elabora os cálculos das sentenças que minuta para os Juizes deste Juizado".
São Bernardo do Campo	2.821	1.193	1.384	2	Apenas 1 cargo de contador.
São Carlos	2.162	1.684	45	3	1 contador e 2 técnicos judiciários.
São João da Boa Vista	103	103	12	1	
São José do Rio Preto					subseção não informou dados
São José dos Campos	4.072	85	18	2	1 contador e 1 assistente
São Paulo	26.214	26.214	126	24	
São Vicente	423	13	292	1	
Sorocaba	2.385	2.385	1.414	2	Não elaboram pareceres que não sejam acompanhados de cálculos.
Taubaté	859	50	1	1	Somente fazem pareceres quando necessária uma manifestação formal da contadoria.
Três Lagoas	0	0	2	0	
Tupã	60	60	0	1	Servidor elabora cálculo para JEF e vara comum.
Turmas Recursais MS	1	1	0	0	Cálculo feito pela Contadoria do JEF Campo Grande.
Turmas Recursais SP	772	772	141	3	
Totais	94.752	51.780	10.246	84	

Seguem abaixo os dados estatísticos totais dos Juizados Especiais Federais, extraídos do *boletim de movimentação processual*, com a tramitação e sobrestados no mês de dezembro/2019:

Fórum	REMA	DISA	DADD	DADP	DISS	REDI	DETR	MUDC	REAT	TOTE	REDS	RTUR	CBDF	MUDS	OUTS
JEF CÍVEL DE AMERICANA	174.366	5.423			634	1.099	2.057	44	2.162	11.439	18	2.305	11.307	44	
JEF CÍVEL DE ANDARAÍ	38.606	1.865			60	87	748	44	220	3.024	11	612	2.808	44	
JEF CÍVEL DE ARAÇATUBA	45.655	3.791			222	14	1.844	21	91	5.983	131	1.007	3.825	21	
JEF CÍVEL DE ARAQUAQUARA	39.040	3.724			367	48	1.928	122	278	6.467	219	1.203	5.295	122	
JEF CÍVEL DE ASSIS	12.406	1.426			90	7	521	104	324	2.472	1	488	1.361	104	
JEF CÍVEL DE AVARÉ	19.741	1.047			199	61	641	130	511	2.589	16	525	1.957	130	
JEF CÍVEL DE BARRETOS	23.041	1.863			100	17	653	56	79	2.768	1	630	1.763	56	
JEF CÍVEL DE BARUEI	51.027	3.891			814	72	1.255	181	117	6.330	39	1.743	5.469	181	
JEF CÍVEL DE BAURU	58.097	4.296		1	553	16	3.074	238	424	8.602	167	1.435	5.812	238	
JEF CÍVEL DE BOTUCATU	40.234	2.786			543	488	1.215	27	656	5.715	43	1.069	4.334	27	
JEF CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA	33.808	3.582		1	322	50	967	74	116	5.112	34	781	2.143	74	
JEF CÍVEL DE CAMPINAS	184.391	10.755		594	322	883	7.639	67	2.500	22.760	401	4.440	18.002	67	
JEF CÍVEL DE CAMPO GRANDE	194.369	8.449		507	151	551	6.536	177	1.096	17.467	97	2.505	10.130	177	
JEF CÍVEL DE CARAGUATATUBA	41.303	1.324			637	11	537	28	278	2.815	45	321	2.370	28	
JEF CÍVEL DE CATANDUVA	30.064	1.943			113	95	991	53	172	3.367	34	979	2.390	53	
JEF CÍVEL DE CORUMBÁ	3.046	232			16		15	42	2	307	4	46	92	42	
JEF CÍVEL DE COXIM	7.369	457			5		5	17		484	11	8	36	17	
JEF CÍVEL DE OURADOS	42.464	3.284		254	32	1	4.926	43	1.576	10.116	241	1.174	7.751	43	
JEF CÍVEL DE FRANCA	106.674	6.946			203	120	2.549	427	2.284	12.529	99	2.697	9.958	427	
JEF CÍVEL DE GUARATINGUETÁ	20.780	1.688		1	305	9	437	39	97	2.576	117	410	1.436	39	
JEF CÍVEL DE GUARULHOS	146.363	8.658		136	897	249	4.007	271	1.960	16.178	13	4.113	12.251	271	
JEF CÍVEL DE ITAPEVA	33.495	1.749			289	15	428	67	241	2.789	28	717	1.573	67	
JEF CÍVEL DE JALES	29.842	1.447		4	32	6	494	37	17	2.037	25	309	1.034	37	
JEF CÍVEL DE JAÚ	24.335	1.864			200	12	1.090	27	97	3.290	28	1.051	2.664	27	
JEF CÍVEL DE JUNDIAÍ	111.584	5.122			705	479	2.451	62	252	9.071	244	1.775	6.442	62	
JEF CÍVEL DE LIMEIRA	60.263	2.861			292	23	2.511	49	331	6.067	106	1.356	5.107	49	
JEF CÍVEL DE LINS	16.897	1.450		2	235	161	580	254	225	2.907	6	573	1.894	254	
JEF CÍVEL DE MARILIA	19.500	3.201			75	71	524	34	442	4.347	29	1.042	2.088	34	
JEF CÍVEL DE MALIÁ	37.612	3.325			284	65	2.213	55	190	6.132	189	1.748	4.502	55	
JEF CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	100.006	3.463		256	204	263	1.033	115	149	5.483	12	1.017	3.348	115	
JEF CÍVEL DE OSASCO	89.096	7.997		74	1.148	555	3.230	335	580	13.919	11	2.863	9.909	335	
JEF CÍVEL DE OURINHOS	33.591	2.354			1.135	11	5.377	38	368	9.283	34	591	7.895	38	
JEF CÍVEL DE PIRACICABA	36.599	4.069			355	24	2.481	46	173	7.148	147	1.236	5.333	46	
JEF CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE	81.672	5.258		1	108	11	2.614	89	235	8.316	359	1.522	6.329	89	
JEF CÍVEL DE REGISTRO	17.574	1.281		384	462	36	428	203	761	3.555	1	377	2.479	203	
JEF CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO	146.370	14.421		325	413	539	6.842	207	3.224	25.971	453	5.991	19.943	207	
JEF CÍVEL DE SANTO ANDRÉ	79.401	4.716		57	520	446	6.701	573	528	13.543	299	2.661	12.589	573	
JEF CÍVEL DE SANTOS	49.891	4.211		208	466	743	2.570	215	720	9.133	354	2.079	5.484	215	
JEF CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	101.832	6.096		115	639	79	7.111	103	348	14.493	567	4.183	10.417	103	
JEF CÍVEL DE SÃO CARLOS	112.311	3.101		4	437	78	1.588	71	359	5.638	34	676	3.346	71	
JEF CÍVEL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	25.582	3.836			13	14	808	13	576	5.260	39	952	2.962	13	
JEF CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	143.839	6.694			301	55	4.824	1.188	627	13.689	586	3.516	12.508	1.188	
JEF CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	39.299	4.652		101	177	40	1.964	227	343	7.504	190	1.672	5.076	227	
JEF CÍVEL DE SÃO PAULO	649.687	50.380		1.937	10.383	19.809	37.824	566	15.186	136.085	1.641	25.864	104.754	566	
JEF CÍVEL DE SÃO VICENTE	95.356	3.638		155	506	146	1.778	1.218	207	7.648	74	1.476	5.772	1.218	
JEF CÍVEL DE SOROCABA	215.360	12.033		18	1.385	632	5.334	452	2.419	22.273	379	4.693	15.657	452	
JEF CÍVEL DE TAUBATÉ	59.720	3.744			562	20	1.550	129	332	6.337	183	992	4.073	129	
JEF CÍVEL DE TUPÁ	74.352	1.888			38	5	579	58	103	2.671	14	552	1.285	58	
JEF_CIVEL DE NAVIRAÍ	8.377	761			23	5	91	20	4	904	6	265	319	20	
JEF_CIVEL DE PONTA PORÁ	7.803	718			55	19	99	93	5	989	1	289	355	93	
JEF_CIVEL DE TRÊS LAGOAS	14.209	798			119	4	11	4		936	10	42	223	4	
Totais:	3.834.519	244.562	0	5.135	28.146	28.244	147.673	8.753	44.005	506.518	7.791	100.571	381.850	8.753	10
Total de Distribuídos:					277.843										

Legenda:

DISA=Distribuídos com advogado

DADD=Distribuídos com Advogado Dativo

DADP=Distribuídos com Defensor Público

DISS=Distribuídos sem advogado

REDI=Redistribuídos (Entrada)

DETR=Devolvidos pelas Turmas Recursais

MUDC=Mudança de Classe/Assunto

REAT=Retivados e Outras Entradas

TOTE=Total de Entradas

REDS=Redistribuídos (saída)

RTUR=Remetidos às Turmas Recursais

CBDF=Baixa Definitiva

MUDS=Mudança de Classe

OUTS=Outras Saídas

TOTS=Total de Saídas

TRAM=Tramitação

SUSP=Suspensos

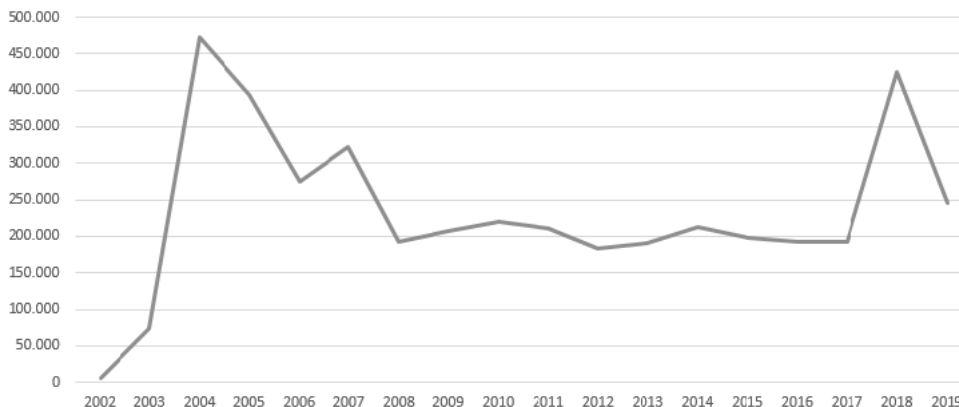
TRAA=Tramitação Ajustada

Segue abaixo a quantidade de processos julgados pelos Juizados Especiais Federais deste a instalação (2002) até 2019:

Juizados	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Juizado Especial Federal Cível Americana				3.147	6.591	9.128	8.122	10.747	9.678	7.823	9.573	4.670
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Andradina				643	4.361	3.522	2.082	2.145	2.918	1.834	1.789	1.151
Juizado Especial Federal Cível Araguaçu												
Juizado Especial Federal Cível Araraquara											1.403	3.044
Juizado Especial Federal Cível Assis												
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Avaré				865	2.315	5.329	6.311	6.164	6.629	5.487	3.253	2.008
Juizado Especial Federal Cível Barretos												
Juizado Especial Federal Cível Barueri												
Juizado Especial Federal Cível Bauru												
Juizado Especial Federal Cível Botucatu			120	2.503	3.979	4.475	4.462	7.183	5.567	4.363	6.231	5.299
Juizado Especial Federal Cível Bragança Paulista												54
Juizado Especial Federal Cível Campinas		2.796	11.679	9.715	16.924	11.761	13.552	20.447	9.254	9.192	8.462	12.436
Juizado Especial Federal Cível Campo Grande	152	2.583	3.451	15.009	3.342	8.285	9.124	5.269	4.979	5.207	6.361	5.150
Juizado Especial Federal Cível Adj. Caraguatatuba				315	1.263	1.887	2.592	1.792	1.507	1.169	1.270	1.488
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Catanduva				1.860	3.934	4.100	3.944	5.018	4.087	5.856	4.152	3.106
Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá												
Juizado Especial Federal Cível de Coxim												
Juizado Especial Federal Cível Dourados											599	1.622
Juizado Especial Federal Cível Franca					4	1.303	3.939	4.898	5.016	5.248	6.655	7.340
Juizado Especial Federal Cível Guaratinguetá												
Juizado Especial Federal Cível Guarulhos												
Juizado Especial Federal Cível Itapeva												
Juizado Especial Federal Cível Jales												
Juizado Especial Federal Cível Jaú												
Juizado Especial Federal Cível Jundiá			5.375	8.918	7.542	7.814	10.363	12.051	6.897	5.915	5.661	4.701
Juizado Especial Federal Cível Limeira												
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Lins						3.238	4.815	5.098	5.895	2.594	1.874	2.408
Juizado Especial Federal Adjunto de Marília												
Juizado Especial Federal Cível Mauá												
Juizado Especial Federal Cível Mogi das Cruzes				1.874	6.044	8.741	8.870	10.839	8.197	7.324	7.371	5.306
Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Naviraí												
Juizado Especial Federal Cível Osasco			4.136	10.369	6.276	5.431	6.612	9.424	9.256	7.441	7.048	7.720
Juizado Especial Federal Cível Ourinhos											837	1.451
Juizado Especial Federal Cível Piracicaba												757
Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã												
Juizado Especial Federal Cível Presidente Prudente												264
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Registro			650	2.067	1.683	2.053	2.416	2.464	3.438	2.083	1.881	1.757
Juizado Especial Federal Cível Ribeirão Preto		1.910	13.338	27.871	16.999	19.326	13.029	13.941	12.738	12.227	12.813	14.877
Juizado Especial Federal Cível Santo André					1.678	6.309	8.315	10.529	8.442	8.468	6.305	6.087
Juizado Especial Federal Cível Santos				4.959	9.159	12.604	11.829	9.529	9.512	9.684	7.131	6.334
Juizado Especial Federal Cível S. Bernardo do Campo												
Juizado Especial Federal Cível São Carlos			364	1.381	2.054	3.053	3.668	3.780	2.752	2.732	3.349	
Juizado Especial Federal Cível S. João da Boa Vista												
Juizado Especial Federal Cível S. José do Rio Preto											1	2.303
Juizado Especial Federal Cível S. José dos Campos												920
Juizado Especial Federal Cível São Paulo	6.013	66.838	433.683	301.281	166.770	191.887	52.103	52.105	92.172	97.226	68.268	70.202
Juizado Especial Federal Cível São Vicente										299	2.521	4.186
Juizado Especial Federal Cível Sorocaba				2.618	12.037	13.994	17.283	13.712	10.405	9.184	8.728	8.899
Juizado Especial Federal Cível Taubaté												
Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas												
Juizado Especial Federal Cível Adjunto Tupa												
TOTAL DE JULGADOS:	6.165	74.128	472.432	394.378	274.302	323.241	192.816	207.023	220.567	211.376	182.923	191.026

Pelo gráfico abaixo, percebe-se a expressiva queda na quantidade de processos julgados pelos Juizados Especiais Federais em 2019 (245.965 processos), comparada aos dados apurados em 2018 (424.898 processos):

Julgados - JEFs - 2002 a 2019:



Importa destacar que, conforme mencionado no Relatório de Gestão DFJEF/GACO de 2018 (doc.Sei 4614966/2019), a significativa quantidade de feitos julgados em 2018 se deu em virtude da reativação de mais de 200.000 processos, que se encontravam sobrestados por força do Tema STJ 731 (substituição da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao FGTS), após o julgamento do REsp 1614874/SC, em 11/04/2018.

Segue abaixo a relação dos Temas que fundamentam a maior quantidade de sobrestamentos:

• **Nos Juizados Especiais Federais:**

- Tema STJ 731 (correção saldo vinculado ao FGTS - substituição TR): **15.053 processos**;
- Temas STF 264, 265, 284 e 285 (diferenças correção monetária poupança - Planos Bresser e Verão; diferenças correção monetária - depósitos bloqueados e não bloqueados - Planos Collor I e II): **1.704 processos**;
- Tema STJ 979 (devolução de benefício previdenciário recebido de boa-fé): **981 processos**;
- Tema STJ 999 (revisão de benefício - art. 29, I e II, da Lei nº 8.213/91 - salário de benefício): **1.528 processos**.

• **Nas Turmas Recursais:**

- Temas STF 264, 265, 284 e 285 (diferenças correção monetária poupança - Planos Bresser e Verão; diferenças correção monetária - depósitos bloqueados e não bloqueados - Planos Collor I e II): **128.440 processos**;
- Tema STJ 731 (correção saldo vinculado ao FGTS - substituição TR): **1.028 processos**;
- Tema STF 810 (validade correção monetária e juros moratórios incidentes sobre condenações contra Fazenda Pública): **3.563 processos**;
- Tema TNU 134 (revisão de benefício - art. 29, II, da Lei nº 8.213/91 - prescrição e decadência): **1.125 processos**.

2. Movimentação processual das Turmas Recursais

As Turmas Recursais contavam com 185.659 processos cíveis e 30 processos criminais em tramitação ajustada em dezembro de 2019, sendo que, atualmente, atuam efetivamente 51 magistrados.

Segue abaixo a movimentação das Turmas Recursais Cíveis, no ano 2019, salientando que as tramitações, total e ajustada e os suspensos são os dados apurados em dezembro de 2019:

Turma	REMA	DISA	DADP	DISS	REDI	DTUR	DTUN	DSTF	DOUJ	MUDC	REAT	TOTE	RMTR	RMTN	RSTF	M
1ª TURMA RECURSAL DE CAMPO GRAND	100311	1249	102	813	49		63	78		2	141	2497	1	45	7	
2ª TURMA RECURSAL DE CAMPO GRAND	53777	1252	104	826	15		4			1	54	2256	1	45		
1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	177879	3823	224	1801	45		178	47			760	6878		85	69	
2ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	139356	3796	183	1784	58	1	179	79	1		725	6806		92	76	
3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	174069	3819	174	1847	13	1	129	44			780	6807		52	66	
4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	196682	3842	179	1787	18		205	49			658	6738		105	302	
5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	187006	3796	183	1814	59	1	156	37			753	6799		80	111	
6ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	178926	3867	189	1754	17		159	28			620	6634		63	39	
7ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	134394	3826	184	1828	7		138	52	1	1	682	6719		70	27	
8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	146888	4185	178	1839	12		153	59			691	7117		73	57	
9ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	175982	4030	180	1800	16		161	39		1	771	6998		99	42	
10ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	157695	4223	204	1789	15		126	71			752	7180		32	27	
11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	172152	3851	174	1786	12		167	68		13	747	6818		108	105	
12ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	209278	3720	200	1868	13		63	38		2	978	6882		42	33	
13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	225299	3798	189	1828	10		55	21		2	1003	6906		40	25	
14ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	163509	3832	212	1837	14		31	19		1	613	6559		24	436	
15ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	163499	3854	192	1772	12		37	4		1	706	6578		30	22	
Totais - 2019:	2756702	60763	3051	28773	385	3	2004	733	2	24	11434	107172	2	1085	1444	

Legenda:

REMA=Remanescentes

DISA=Distribuídos com advogado

DADP=Distribuídos com Defensor Público

DISS=Distribuídos sem advogado

REDI=Redistribuídos

DTUR=Devolvidos da TRU

DTUN=Devolvidos da TNU

DSTF=Devolvidos do STF

DOUJ=Devolvido de outro Juízo/Tribunal

MUDC=Mudança de Classe/Assunto

REAT=Reativados e Outras Entradas

TOTE=Total de Entradas

BJEF=Baixados ao JEF

RMTR=Remetidos à TRU

RMTN=Remetidos à TNU

RSTF=Remetidos ao STF

CBDF=Baixa Definitiva

MUDS=Mudança de Classe

OUTS=Outras Saídas

TOTS=Total de Saídas

TRAM=Tramitação

SUSP=Suspensos

TRAA=Tramitação Ajustada

METAS NACIONAIS

As metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça foram criadas em 2009. Todos os anos, com base nas informações e expedientes conduzidos pela Assessoria de Desenvolvimento Estratégico são divulgados os glossários das Metas da Justiça Federal, aprovados no Encontro Nacional do Poder Judiciário, bem como as metas específicas para o segmento da justiça federal.

A consolidação dos dados relativos aos juizados especiais federais, turmas recursais e TRU sempre esteve a cargo do gabinete da coordenadoria. Este trabalho, desde 2018, se inseriu no bojo do projeto de implantação do uso da ferramenta de BI – *Business Intelligence – Microsoft Power Bi Desktop* que substituirá de forma paulatina a atual estatística disponibilizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com objetivo primordial de acompanhar dados com maior agilidade e transparência, de modo a orientar a atividade jurisdicional e subsidiar a área administrativa nas ações e decisões de estratégia institucional, tendo sido elaborados glossários dos indicadores específicos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais para as Metas Nacionais/CNJ e também para o Justiça em Números.

O trabalho desenvolvido com acompanhamento da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG, inclusive em reuniões presenciais, cumpriu o objetivo de parametrizar a extração de dados do *SISJEF*, a partir dos indicadores do Justiça em Números e Metas Nacionais/CNJ,

permitindo a definição e atualização de boletins estatísticos gerados pela divisão de estatística e consolidação mensal dos dados pelo gabinete da coordenadoria (SEI 0000309-57.2020.4.03.8000 e 0007460-11.2019.4.03.8000), possibilitando, também o acompanhamento da atividade-fim desenvolvida pelas unidades judiciais, em números gerais.

Os resultados das Metas Nacionais foram divulgados por Comunicado da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e estão disponíveis para consulta no portal da Corte Regional (<https://www.trf3.jus.br/estatistica-da-justica-federal-da-3a-regiao/>).

META 1 - julgar mais processos que os distribuídos no ano apurado (produtividade)

	Entrada	Saída	Julgados	Grau de cumprimento
JEFs SP Cíveis	259.414	1.113	228.919	79,07% (1)
JEFs MS Cíveis	15.745	40	8.490	46,84% (1)
Total JEFs Cíveis	275.159	1.153	237.409	77,17% (1)
JEFs SP Criminais	53	8	77	142,59%
JEFs MS Criminais	2	3	-	-
Total JEFs Criminais	55	11	77	145,28%
TRs SP	88.287	0	105.314	106,14%
TRs MS	4.346	0	10.445	229,86%
Total TRs	92.633	0	115.759	111,56%
TRU	986	0	964	97,08% (2)

(1) Os resultados das Metas Nacionais CNJ também foram apresentados na 17ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região/CGER-3R, ocorrida em 26/02/2020 e, especificamente quanto à Meta 1, apontou-se como justificativa para os dados apurados, a excepcional distribuição de ações, em volume superior ao dobro da média (relativas à correção dos saldos das contas vinculadas ao FGTS), na fase final do ciclo de avaliação (novembro/2019).

(2) o cronograma de sessões ordinárias de julgamento da TRU também considerou o calendário de sessões das Turmas Recursais de SP e MS e as normas processuais que impõem a suspensão de prazos, de modo que o ciclo de avaliação da meta não alcançou a sessão realizada em 2020.

META 2 - A: julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos 1º e 2º graus e B: julgar 85% dos processos distribuídos em 2015 nos 1º e 2º graus (celeridade)

	Entrada	Saída	Julgados	Grau de Cumprimento
JEFs SP Cíveis	13.305	439	10.900	99,28%
JEFs MS Cíveis	524	34	429	99,54%
Total JEFs Cíveis	13.829	473	11.329	99,29%
JEFs SP Criminais	79	9	43	81,73%
JEFs MS Criminais	1	1	-	-
Total JEFs Criminais	80	10	43	82,18%
TRs SP	7.751	9.806	11.485	99,79%
TRs MS	1.893	91	2.453	99,97%
Total TRs	9.644	9.897	13.938	99,80%

META 3 - fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos (conciliação)

	Distribuídos	Conciliados	%Conciliados	Grau de Cumprimento
JEFs SP	259.453	39.262	15,13	302,65%
JEFs MS	15.706	827	5,27	105,31%
Total JEFs	275.159	40.089	14,57	291,39%
TRs SP	88.287	6	0,01	0,14%
TRs MS	4.352	0	0	-
Total TRs	92.639	6	0,01	0,13%

	%Conciliação	Grau de Cumprimento
1º Grau	3,46	69,14%
2º Grau	12,37	247,43%
JEFs	14,57	291,34%
TRs	0,01	0,13%
3ª Região	9,79	195,72%

META 4 - priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações relativas aos crimes destacados, distribuídas até 31/12/2016

Os dados referentes ao 1o.Grau (JEFs e JEVAs criminais) são apurados pelo NUAJ - SP e não foram disponibilizados no Pannel de Metas CNJ (*). Com relação às Turmas Recursais, o registro eletrônico da distribuição nas TRs criminais foi iniciado apenas em março de 2016 - Resolução GACO 2/2016 (SEI 0001279-04.2013.4.03.8000) e, a partir de abril de 2016, dadas as particularidades do Sis/JEF não é possível identificar a distribuição de processos com os assuntos distintivos da meta.

(*) http://estatistica.trf3.jus.br/reports_bi/powerbi/estat%C3%A9stica%20trf3/metas/metas%20-%20cnj%20-%20atual?rs:Embed=true

META 5 - julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente (execução não fiscal)

	Entrada	Saída	Baixados	Grau de Cumprimento
JEFs SP Cíveis	58.432	19.393	107.370	275,03%
JEFs MS Cíveis	2.183	149	4.135	203,19%
Total JEFs Cíveis	60.615	19.542	111.505	271,47%

Meta Específica da Justiça Federal – Criminal - A

PEA.1 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

PEA.2 - Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

	Distribuídos	Baixados	Grau de Cumprimento (PEA.1)	Grau de Cumprimento (PEA.2)
JEFs SP Criminais	53	68	125,93%	142,59%
JEFs MS Criminais	2	-	-	-
Total JEFs Criminais	55	68	128,30%	145,28%
TRs SP Criminais	46	66	124,53%	81,13%
TRs MS Criminais	-	8	266,67%	233,33%
Total TRs Criminais	46	74	134,55%	90,91%

CONCLUSÃO

As ações empreendidas ao longo do exercício de 2019, muitas projetadas e iniciadas em 2018, voltaram-se ao objetivo estratégico geral traçado para esta gestão, especialmente, resgatar e executar as missões institucionais do órgão, notadamente quanto à padronização de procedimentos e atividades exercidas pelos juizados especiais e turmas recursais.

De fato, com a implantação do certificado digital no Sistema de Peticionamento Eletrônico - *PEPWEB* foi necessária a unificação e padronização de outros procedimentos ao acesso e cadastro de usuários, notadamente, com a edição de manuais dirigidos aos públicos interno e externo, além do gerenciamento de informações para interface junto à área técnica; ação deste Gabinete que também se mostrou imprescindível na adaptação do *SisJEF* e rotinas cabíveis nas Turmas Recursais para remessa de processos para Turma Nacional de Uniformização e Supremo Tribunal Federal.

O mesmo escopo orientou o incentivo e encaminhamento de treinamento dos servidores, em modalidade moderna e com maior amplitude, o que conduz a metodologias e métodos de trabalho unificados nos JEFs e Turmas Recursais de toda a 3ª Região, também e, notadamente, alcançado na consolidação das normas editadas por esta Coordenadoria e sua divulgação, de modo centralizado, em ambiente adequado, com alvo no acesso facilitado a todos usuários.

Além disso, a retomada dos trabalhos da Turma Regional de Uniformização possibilitou o desenvolvimento de rotinas próprias e específicas, observados os instrumentos tecnológicos disponíveis, de forma a organizar e sistematizar procedimentos, com atingimento da meta particular de regularização e eliminação do acervo de processos.

A parametrização de glossários e boletins estatísticos, bem como a extração estruturada de dados, em atividades coordenadas com a Divisão de Estatística do Tribunal Regional Federal também caminhou na direção da padronização de procedimentos; igualmente identificada na participação em comissões e reuniões variadas, em especial, reestruturação das contadorias judiciais, projeto "conciliação-poupadores", apoio e organização do encontro de juízes federais e supervisão do Grupo de Trabalho Remoto.

A busca das metas estratégicas institucionais, embora objeto de planificação, é atividade contínua e dinâmica, adaptável a cada gestão, dadas as particulares e desafios de cada exercício, o que permite um vislumbre de futuros desafios, daí porque também se propôs a análise prospectiva com a sugestão de criação de grupo de trabalho com vistas à transição do *SisJEF* em descontinuidade, para o Processo Judicial Eletrônico - *PJe*.

Encerra-se com a menção especial ao constante e indispensável empenho e dedicação dos magistrados e servidores, da área-fim e administrativa, de todas as subseções e turmas recursais, ainda inseridos em histórica sobrecarga de trabalho e também do Gabinete desta Coordenadoria, cujo quadro reduzido se desdobra na consecução das diretrizes estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 27/02/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5520215** e o código CRC **8C5A5895**.